



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**  
Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**  
Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

**Controladoria Geral do Município**

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO –  
SRP Nº 015/2024**

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 05/06/2024 às 08h 01 min, realizará licitação na modalidade em epígrafe, tipo menor preço por lote. Objetivando SRP objetivando, Contratação de Empresa para o Fornecimento de material elétrico. Edital disponível em: [www.licitafacil.tce.rn.gov.br](http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br), [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br) , Informações: (84) 98161-5550.

Passa e Fica/RN, em 21 de maio de 2024.

Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240529111900 - Data/Hora Publicação: 29/05/2024 23:20:16

---

## PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Terça-feira, maio 28, 2024

**Plano Anual de Aplicação dos Recursos**  
(PAAR)**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

**Dados do Plano de Ação**

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017222
UF Ente Receptor:	RN
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE PASSA E FICA
CNPJ Ente Receptor:	08.144.982/0001-05
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 106.371,50
Masked Input	106 371.50

**DADOS PARA CONTATO****Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

Nome	FC Assessoria
Cargo	Assessoria Cultural
Telefone	(84) 98755-1957
E-mail	cultura@fcassessoria.esp.br

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura** Não

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

<b>Nome</b>	Carla Daniele Albino de Oliveira
<b>Cargo</b>	Secretaria Municipal de Cultura
<b>Telefone</b>	(84) 98793-7380
<b>E-mail</b>	cultura@passaefica.rn.gov.br

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Com o objetivo de fortalecer a classe artística da Cidade, o Município de Passa e Fica o primeiro momento de escuta foi realizado por meio de uma reunião convocando todos os agentes culturais a participar da reunião no dia 17 de maio de 2024. Divulgado por meio de redes sociais, convites e listas de transmissão em aplicativo de mensagem e realizado de forma presencial no Auditório da Prefeitura Municipal de Passa e Fica, a atividade reuniu vários artistas: Grupos de cultura popular Artes culturais, Artistas da música, artesãos, produtores audiovisuais, dentre outras linguagens. Na consulta, a equipe da Secretaria de Cultura de Passa e Fica apresentou os parâmetros da Política Nacional Aldir Blanc, como base para a discussão. Como resultado desse encontro, foram apresentadas propostas, as quais estão elencadas na Ata da referida reunião, apresentada como anexo deste plano. Para garantir a oportunidade de participação a quem não pôde participar da consulta presencial, a Secretaria de Cultura realizou um formulário virtual, para contribuição da construção do PAAR. As atividades relatadas estão registradas em atas e relatórios anexados a este PAAR.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

1. Cartaz de divulgação:  
<https://drive.google.com/drive/folders/1m6G5yqKsQAPLMHkK6Nc6KjvZO9nGz1en>
2. Divulgação da consulta pública:  
[https://www.instagram.com/p/C6\\_\\_Vj2v026/?igsh=MTZqaHRxODAzbjFhNQ%3D%3D](https://www.instagram.com/p/C6__Vj2v026/?igsh=MTZqaHRxODAzbjFhNQ%3D%3D)
3. Fotos da consulta pública presencial publicado no Instagram:  
<https://www.instagram.com/p/C7JuAnCrkOB/?igsh=MTB1cmh6MGFrM2Jobg%3D%3D>
4. Foto/vídeo da consulta pública:  
[https://drive.google.com/drive/folders/1\\_Ft5yuYwbGIM3JF91itx6oSfjS9xfSn2](https://drive.google.com/drive/folders/1_Ft5yuYwbGIM3JF91itx6oSfjS9xfSn2)
5. Formulário em PDF:  
<https://drive.google.com/drive/folders/1d-m15C5-Ez0DQMDxPpO5TY2dPYY5RKgl>
6. Ata da consulta pública:  
[https://drive.google.com/drive/folders/1c3F\\_p0FYnFAXkANFbKLQ23fFAgYxv51v](https://drive.google.com/drive/folders/1c3F_p0FYnFAXkANFbKLQ23fFAgYxv51v)

## Metas

**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio, manutenção e aquisição de espaços e organizações culturais	30.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço cultural construído	1	Sim
Fomento Cultural	Editais de apoio a projetos de formação e atividades em arte e cultura	45.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Editais de premiação a projetos/agências culturais de arte e cultura	26.053,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de serviços para operacionalização da PNAB	5.318,50	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

3

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

1. Edital de Premiação a projetos/agentes culturais- no mínimo, 20% das propostas das atividades propostas programadas deverão ser realizadas para organizações, coletivos, grupos e/ou empreendimentos desenvolvidos por pessoas pertencentes a povos e/ ou comunidades tradicionais e pessoas em vulnerabilidade social;
2. Apoio a grupos, projetos - no mínimo, 20% da programação dos festivais, projetos propostos deverão contemplar a participação de artistas residentes na periferia ou na zona rural do município; No mínimo, 20% das vagas serão destinadas a organizações/espacos sediados na zona rural ou na periferia do município.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

As ações afirmativas no âmbito dos projetos apoiados pela PNAB/Passa e Fica serão garantidas, objetivando a promoção dos Direitos Culturais, por meio de critérios de pontuação para avaliação qualitativa dos projetos. A base de critérios observará os parâmetros postos na Instrução Normativa Minc nº 10/2023; As propostas selecionadas deverão propor em seus projetos mecanismos de sensibilização para a promoção da acessibilidade nos equipamentos e festividades do município.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

TZ4LALUL





Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

Diorge Fonseca Ferreira

**Vice-Presidente**

Maria Eliete Ferreira Borges

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020